



GRUPO SOCIOEDUCATIVO: UMA FERRAMENTA PARA A RUPTURA DO CICLO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Samara Moreira de Paula

Vini Rabassa da Silva

Resumo: O Serviço Social vem assumindo compromisso com novas formas de luta contra a violência doméstica no Brasil, oferecendo serviços que visam a garantir suporte e proteção às mulheres em situação de violência. Este trabalho apresenta um estudo de caso sobre a atuação do assistente social no combate à violência doméstica, especialmente quanto à ruptura com o ciclo de violência. O trabalho foi realizado junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município de Canguçu (RS), por meio da criação e orientação de um grupo de quinze mulheres em situação de violência, como resultado de uma pesquisa aplicada para identificar as principais dificuldades encontradas e as melhores estratégias para contribuir no processo de superação da violência. Os conceitos de patriarcado (Cisne e Santos, 2018), violência doméstica (Saffioti, 2004), ciclo de violência (BRASIL, 2006) e grupo socioeducativo (Andaló, 2006), além de dados de pesquisas recentes, deram base teórica ao estudo. Os resultados apontam para: (a) a identificação da dependência financeira e emocional como principal fator para a submissão da mulher ao seu agressor; (b) a indispensabilidade da criação de redes de apoio e da oferta de serviços contínuos e especializados para estas mulheres; (c) a pertinência da criação e desenvolvimento do grupo socioeducativo como ferramenta para informação e desenvolvimento da consciência crítica, fortalecendo as participantes do grupo para a conquista da autonomia e da emancipação; (d) a importância da atuação do profissional de Serviço Social na garantia dos direitos das mulheres; e (e) a relevância do desenvolvimento de ações multidisciplinares, principalmente com grupos socioeducativos, para incentivar e

habilitar para a ruptura com o ciclo de violência. Ao final, destaca-se que este grupo socioeducativo se mostrou uma ferramenta eficiente para a identificação da situação de violência e para a ruptura com o ciclo e, conseqüentemente, para a operação de mudanças efetivas na vida das participantes do grupo.

Palavras-chaves: violência doméstica, ciclo de violência, grupo socioeducativo.

Introdução

A Violência Doméstica tem se destacado como uma das principais expressões da questão social no Brasil, tornando-se um tema cada vez mais relevante como objeto de estudo dentre as linhas de pesquisa do Serviço Social. Trata-se de um fenômeno complexo, relacionado à violação dos direitos humanos fundamentais, sendo uma das formas mais graves de desrespeito à dignidade e à integridade das pessoas.

O Serviço Social atua para promover o acesso aos direitos sociais e para garantir que os indivíduos possam exercê-los, dando visibilidade às suas necessidades e interesses na esfera pública. Quanto às questões de gênero, os assistentes sociais mantêm, entre outros, o compromisso de lutar pela igualdade de direitos das mulheres e pela oferta de serviços que ofereçam suporte e proteção às vítimas de violência doméstica.

Nessa perspectiva, o presente trabalho tem o objetivo de socializar e analisar os resultados obtidos com a criação do Grupo Doces Margaridas, no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) do Município de Canguçu, para incentivar a ação profissional com grupos de mulheres em situação de violência. O trabalho foi realizado entre junho de 2021 e dezembro de 2022.

Para iniciar a abordagem, será feita uma síntese do suporte teórico usado para embasar o desenvolvimento da experiência.

Cultura patriarcal e a violência doméstica contra mulheres: o cenário brasileiro

A cultura patriarcal dissemina na sociedade brasileira o ideário de que os homens detêm as condições inatas para exercer a dominação sobre as mulheres em inúmeros aspectos da vida, incluindo política, economia, religião e vida familiar. Segundo Delphy (2009, p.174), a palavra

patriarcado “vem da combinação das palavras gregas pater (pai) e arke (origem e comando), é literalmente a autoridade do pai”. De acordo com Saffioti (2015, p.63), “o patriarcado teve início no ano de 3100 a.C. e só se consolidou no ano 600 a.C.”. Este sistema favorece a autoridade masculina e reforça a subordinação feminina. Embora afete a sociedade em geral, seu "alvo" principal são as mulheres, sobre as quais exerce o controle da subjetividade, do corpo e da sexualidade, produzindo impacto nas diversas raças e classes sociais.

No contexto do Brasil, o patriarcado tem raízes profundas, que nos conduzem ao nosso modelo de colonização. Segundo Aguiar (2011), as bases da dominação masculina são o grupo doméstico rural e o regime de escravidão. Ao longo do tempo, normas culturais e sociais enraizadas, como a glorificação da masculinidade e a objetificação das mulheres, contribuíram para a perpetuação do patriarcalismo.

A Constituição Federal de 1988 incorpora significativas transformações sócio-históricas, que compreendem novos princípios acerca dos sistemas de proteção dos indivíduos, bem como da igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres (Kaynara, 2018), sendo um marco histórico no enfrentamento da cultura patriarcal.

Porém, patriarcado sempre se fez presente em nossa sociedade, especialmente na educação e socialização. De fato, pode-se observar que é desde os anos escolares iniciais que a reprodução das desigualdades de gênero é introduzida. Nesta perspectiva, a discussão e problematização relativas a papéis de gênero precisam estar cada vez mais presentes nos espaços educacionais, dada a necessidade de erradicação do preconceito, a fim de buscar a construção da consciência social de cada aluno sobre a igualdade de gênero.

No âmbito econômico, a desigualdade entre homens e mulheres se manifesta através da disparidade salarial, dificuldade de assumir cargos de liderança, e da naturalização da dupla jornada de trabalho com o trabalho doméstico não remunerado. Embora as mulheres tenham conquistado espaço no mercado de trabalho, elas ainda enfrentam barreiras significativas, como a disparidade salarial, pois mesmo estando mais capacitadas, recebem menor remuneração do que os homens¹ em vários setores.

Cabe destacar que, na Conferência Mundial de Direitos Humanos de Viena de 1993, é dado um passo importante na conquista dos direitos humanos das mulheres. O parágrafo 18 afirma que “os direitos humanos das mulheres e das meninas são parte inalienável, integral e

¹ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

indivisível dos direitos humanos universais”. Ainda assim, muitos direitos sociais não são garantidos em sua totalidade, e a desestrutura e a desarticulação das políticas sociais acabam contribuindo para a manutenção do patriarcado, por exemplo ao impedir que a mãe solo possa trabalhar por não garantir o acesso à educação infantil. Logo, lutar por políticas sociais universais, não focalizadas é importante, também, para o controle da violência ao assegurarem a possibilidade de autonomia para as mulheres.

A manutenção da violência doméstica está imbricada com a organização do sistema capitalista e patriarcal e continua a ser um desafio complexo e multifacetado para sociedades em todo o mundo. A transformação dessa realidade exige mudanças profundas nas mentalidades e no desenvolvimento de um posicionamento crítico no que se refere ao processo de banalização e naturalização da violência em todos os seus contextos, fomentando a reorganização das estruturas sociais e práticas institucionais para irem ao encontro da promoção da equidade de gênero em todas as esferas da vida. (Safiotti, 2015).

Breve contextualização do ciclo da violência contra mulheres em situação de vulnerabilidade social

Para tratar dos temas relacionados à violência doméstica, é necessária uma abordagem que considere as múltiplas formas de opressão. É necessário pensar em políticas públicas, conscientização, legislação específica, prevenção, punição e reparação, para promover a igualdade de gênero, a dignidade humana e o direito à vida, à liberdade e à segurança.

A legislação tem papel fundamental na busca por mudança deste cenário. O artigo 5º da Lei nº 11.340/2006 (designada Lei Maria da Penha), define violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I – no âmbito da unidade doméstica”. A violência é um comportamento que afeta a integridade física ou psicológica, a autonomia e a vida do outro, já que causa intencionalmente intimidação ou dano à outra pessoa. Segundo o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

O ciclo da violência é a forma como a agressão se manifesta em algumas das relações abusivas. Ele é composto por três etapas: a fase da tensão (quando começam os momentos de raiva, insultos e ameaças, deixando o relacionamento instável), a fase da agressão (quando o agressor se descontrola e explode violentamente, liberando a tensão acumulada) e a fase da lua de mel (o agressor pede perdão e tenta mostrar

arrependimento, prometendo mudar suas ações). Esse ciclo se repete, diminuindo o tempo entre as agressões e se torna sempre mais violento (BRASIL, 2006).

O artigo 7º da Lei Maria da Penha prevê como formas de violência contra a mulher: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; e todas elas podem fazer parte, isoladamente ou não, do ciclo de violência. Uma das estratégias para lidar com a violência doméstica contra a mulher está prevista no art. 9º da “Lei Maria da Penha”, que institui que a assistência à mulher em situação de violência se dará de forma articulada, compreendendo o Sistema Único de Saúde e o Sistema Único de Segurança Pública:

A assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas de proteção, e emergencialmente quando for o caso (BRASIL, 2006).

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres prevê que são quatro as políticas principais para efetivar a proteção, a assistência, à segurança e a justiça às mulheres em situação de violência: assistência social, saúde, segurança e justiça. Estas políticas devem ofertar serviços que irão compor uma rede de atendimento com funcionamento permanente e integrado. E, para viabilizar um atendimento que propicie, também, a conquista da autonomia das mulheres, essa rede deverá se articular com outras políticas públicas, tais como: trabalho, habitação, educação, entre outras.

Na política de assistência social, o CREAS atua como instrumento de monitoramento do desempenho de cada uma das instituições do Estado, sendo fonte importante de informação sobre a qualidade do atendimento oferecido nos serviços especializados e não especializados, o que pode favorecer a avaliação das políticas de enfrentamento, quando cumpre plenamente essa função. Assim, quando os diversos órgãos prestarem serviços, agindo de forma intersetorial por meio de uma ação em rede, as mulheres poderão contar com um suporte efetivo para o combate, prevenção da violência e garantia dos direitos. Além de agentes governamentais que formulam, fiscalizam e implementam políticas voltadas para as mulheres, também podem participar da rede os não governamentais, como algumas universidades, movimentos de mulheres, entre outros.

No Brasil, o cenário da violência contra a mulher apresenta índices que só aumentaram nos últimos anos. Uma pesquisa realizada pelo Instituto DataSenado em parceria com o

Observatório da Mulher contra a Violência criado em 2016 pelo Senado Federal, aponta o crescimento de 4% no nível de percepção das mulheres sobre violência, sendo que este estudo é realizado a cada dois anos, e, na edição de 2021, ouviu 3 mil pessoas². A pesquisa demonstra que 68% das entrevistadas conhecem mulheres que sofreram violência doméstica e 27% declaram já ter sofrido alguma agressão de um homem. Outro ponto importante é que, para 71% das entrevistadas, o Brasil é um país machista. Para 75% das interrogadas, o medo é a principal razão que leva as mulheres a não denunciar. A mesma pesquisa verificou que a população feminina compreende quando está vivenciando um ciclo de violência e que ameaças ou agressões não fazem parte de um bom relacionamento. Isso mostra que as mulheres cada vez mais percebem a importância de identificar a violência doméstica, buscando viver dignamente, um passo importante para a sociedade, uma vez que serve como incentivo à denúncia e à ruptura do ciclo da violência.

É encorajador perceber que mais mulheres passaram a reconhecer, relatar e denunciar os casos de violência doméstica. É essencial salientar, porém, que ainda há muitos desafios a serem encarados. Muitas vítimas ainda enfrentam dificuldades para buscar ajuda, sentindo-se ameaçadas e com medo. Da mesma forma, a dependência econômica em relação ao agressor e a falta de suporte adequado para a saída da relação violenta acabam gerando submissão, em geral sofrida silenciosamente. Por isto, julga-se essencial a oferta de serviços que desenvolvam processos socioeducativos, que contribuam para o fortalecimento das mulheres para a ruptura com o ciclo da violência.

O processo para a formação do grupo socioeducativo Doces Margaridas

Este trabalho aborda uma prática realizada no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) do Município de Canguçu por uma das autoras deste trabalho. De um modo geral, o CREAS oferece e referencia serviços especializados e contínuos para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, atendendo situações de violência em geral, entre elas a violência contra a mulher. A equipe do Centro era composta por duas Assistentes Sociais e uma Psicóloga e prestava serviços de caráter psicossocial.

Após a inserção no Centro, foi feito um acompanhamento das atividades da equipe nos atendimentos individuais e familiares, percebendo-se a reincidência de vários casos de violência

² Instituto DataSenado.

doméstica com trajetórias semelhantes. Esta percepção motivou a realização de uma pesquisa com o objetivo de compreender os fatores determinantes da permanência da mulher num relacionamento violento, e os obstáculos existentes, para sair daquela situação, a fim de propor alternativas que favorecessem a ruptura com o ciclo de violência, contribuindo para a emancipação e para uma melhor qualidade de vida das mulheres. A pesquisa foi aplicada por meio de entrevista semiestruturada com mulheres que buscavam o atendimento naquele CREAS. A partir da sistematização e análise dos dados, verificou-se que 40% das mulheres tinham entre 40 e 50 anos de idade, sendo que 90% não possuíam autonomia para tomar decisões, ou seja, viviam em relação de total abuso de poder, sem privacidade e liberdade para fazer suas próprias escolhas. Outro aspecto importante desvelado pela pesquisa foi que 50% das mulheres relataram possuir filhos, e que viviam relações conturbadas com seus companheiros, que além de não auxiliarem nos cuidados com os filhos, ainda os maltratavam, e, às vezes, chegavam a colocá-los em situações de risco, solicitando que participassem de atividades ilícitas.

Outro ponto essencial evidenciado foi a dependência financeira: 40% dependiam do marido. Este fator influencia diretamente no seu sustento e no dos seus filhos, salientando que estes aspectos acabam interferindo, e até mesmo impedindo a ruptura com a relação violenta. Além disso, as entrevistadas demonstraram desconhecimento dos seus direitos, o que as impedia de buscar alternativas para sair da situação de violência e viver com dignidade, administrando a sua vida pessoal e familiar sem o “comando” do agressor. Demonstravam grande dependência emocional de seus parceiros, o que fazia com que a relação violenta fosse naturalizada e aceita. A maioria não reconhecia a situação de violência vivenciada, ou custava a entender que o ciclo de violência pode ser rompido, e voltava ao convívio do agressor mesmo depois de ter procurado ajuda do serviço assistencial e até mesmo da polícia. Após referir que desejavam romper com o relacionamento, muitas relatavam a mudança brusca de comportamento do parceiro que tentava, de várias formas, agradá-las a fim de mantê-las no relacionamento. Entretanto, diziam que a fase tranquila passava rápido, e voltava a não existir respeito algum entre o casal, inclusive com o retorno de agressões, evidenciando como de fato acontece o ciclo da violência doméstica.

Por outro lado, constatou-se que o CREAS organizava e realizava as suas atividades de acordo com uma demanda significativa de mulheres vítimas de violência doméstica, que carecem de um atendimento mais regular, principalmente se estão tentando romper o ciclo da violência. Porém, o número de profissionais era insuficiente para atender à demanda, por isso

os atendimentos não eram ofertados com a frequência necessária para satisfazer as necessidades e interesses das usuárias. Considerando este intrincado de relações, surgiu a ideia da criação de um grupo de convivência para desenvolvimento de atividades socioeducativas que ao mesmo tempo fosse espaço de apoio e de informação, para contribuir para o seu fortalecimento e para a ruptura do ciclo da violência.

O processo socioeducativo em grupo como mediação para a ruptura com a reincidência da violência

Os grupos caracterizam-se por sua função mediadora “entre a particularidade e a totalidade social.[...] uma vez que são a instância que realiza a mediação entre os indivíduos e a formação sócio-histórica a que pertencem.” (Andaló, 2006, p.33). O processo de mediação também faz parte da construção e elaboração das técnicas que irão direcionar a finalidade das ações dentro deste processo. O trabalho em grupo socioeducativo tem se mostrado uma estratégia eficaz para a ruptura com a reincidência da violência, principalmente em contextos de maior vulnerabilidade social. Essa abordagem reconhece a complexidade dos fatores que levam indivíduos a se envolverem em atos violentos, abordando não apenas o comportamento, mas também suas causas sociais, emocionais e culturais. (Matos e Machado, 2011, p. 22).

A implementação e desenvolvimento de um grupo socioeducativo cria um espaço de convivência que promove a troca de experiências entre suas participantes. A interação coletiva possibilita também a criação de vínculos e estimula a reflexão conjunta sobre assuntos relevantes ao grupo, fazendo com que a interatividade favoreça a construção de um ambiente de apoio mútuo, promovendo o fenômeno da “ressonância”, baseado no compartilhamento de sentimentos e emoções (Hoepers e Tomanik apud Fernandes, 2019).

Para a criação do grupo Doces Margaridas, se aproveitou o conhecimento iniciado com a aplicação da pesquisa para retomar o contato e convidá-las para participar do grupo, explicando como seria a sua dinâmica. O planejamento do grupo foi orientado por ações visando a trazer informações, por meio de palestras e rodas de conversa acerca dos direitos sociais e humanos, tornando as participantes conhecedoras das políticas públicas, incluindo a Lei Maria da Penha. Considerando a vulnerabilidade e fragilidade emocional das mulheres, foram oferecidos outros temas: saúde física e mental, autoestima, empoderamento feminino, independência financeira. Salienta-se que o grupo foi planejado como um momento que agregasse aprendizado,

conhecimento, bem como compartilhamento de experiências e estreitamento das relações com o CREAS, como meio de fortalecimento e de acesso à proteção.

As reuniões iniciaram com 10 mulheres que demonstraram interesse na proposta³. No primeiro encontro⁴, iniciou-se uma dinâmica quebra-gelo chamada teia de relacionamentos, em que cada participante e membro da equipe realizaram uma breve apresentação, para favorecer o conhecimento entre as participantes. Logo, foram apresentados slides com o nome do grupo, explicando porque foi feita esta escolha, contando um pouco sobre a história de Margarida Alves, que foi uma mulher que lutou com garra e determinação na conquista pelos direitos das mulheres. Também foram apresentadas as ideias para este grupo de apoio, os assuntos pensados para o decorrer dos encontros, bem como solicitado sugestões de assuntos ou atividades que elas gostariam de realizar a cada dia de grupo. Em seguida, foi apresentado um vídeo chamado “mulher como você é forte”, que abordava a força da mulher, sua jornada difícil e a garra com que enfrenta suas dificuldades e vence as suas batalhas. A seguir, foi aberto um espaço para discussão no qual foram feitas expressivas manifestações. Foi possível perceber a necessidade que cada uma tem de compartilhar um pouco das suas experiências, assim identificando pontos em comum em suas vidas, funcionando como forma de apoio para as outras companheiras do grupo. Ao final do encontro foi entregue uma lembrancinha e servido um café com intuito de fortalecer a integração entre elas e incentivar o retorno na próxima reunião.

No segundo encontro, o tema escolhido foi “emoções e necessidades”, baseado nos conceitos e práticas da Comunicação Não-Violenta⁵ (CNV). Foi realizada uma atividade em duplas, em que cada dupla pôde conversar sobre situações vivenciadas e, através da condução da Psicóloga que mediou a atividade, reconhecer os sentimentos e necessidades presentes em cada situação. A proposta foi construir um momento reflexivo acerca das emoções e como elas se conectam com as necessidades. Uma das perguntas mobilizadoras foi: “Sentimentos como a raiva e a tristeza se relacionam com quais necessidades não atendidas?” A partir dessa pergunta, algumas mulheres expressaram insatisfações em seus relacionamentos, refletindo sobre escolhas e caminhos escolhidos. Esta atividade mostrou que é possível trabalhar acerca das emoções e necessidades e que pode ser um caminho importante no processo reflexivo junto às mulheres em situação de violência. Realizou-se, ainda, a dinâmica das pulseiras, colocando várias pulseiras ao redor de um vaso para que elas se aproximassem e escolhessem uma, sendo

³ É importante pontuar que o número de participantes variava a cada encontro.

⁴ A fim de evitar a identificação, atribuímos um código a cada uma, que será representado por uma letra do alfabeto.

⁵Teoria formulada pelo Psicólogo Marshall Rosenberg (2006).

que cada pulseira tinha escrito palavras de incentivo e apoio. Após pegar a pulseira, cada uma lia em voz alta para o grupo as palavras escritas, fazendo assim circular várias mensagens positivas de encorajamento no grupo, e depois amarrava no pulso, levando para casa a mensagem com o sentimento compartilhado no grupo.

No terceiro encontro, a atividade proposta foi conversar um pouco sobre saúde, alimentação e estilo de vida saudável com uma professora de Educação Física, que depois ministrou uma aula de aeróbica. Inicialmente, a professora trouxe um material informativo com dicas de alimentação combinadas com exercícios físicos (que podem ser feitos em casa) que auxiliam na prevenção de doenças, salientando que tirar um tempo para realizar um exercício é uma maneira de priorizar um tempo para cuidar de si mesma. O encontro além de trazer informações importantes para uma vida mais saudável, propiciou um momento de distração e de estímulo à autoestima. Para finalizar, a professora realizou uma aula de dança.

Já no quarto encontro, foi convidada uma psicóloga para conversar sobre autoestima, autocuidado e autoaceitação, desenvolvendo uma dinâmica sobre autoconhecimento. Foi apresentada uma série de slides que descrevem como desenvolver o amor-próprio e autoestima. Através da contribuição de cada uma, pode-se notar que foi uma oportunidade bem significativa para cada mulher olhar para si mesma, fazendo a sua própria análise. Ao finalizar o encontro, a psicóloga fez um alerta: “a autoaceitação e autoconfiança são pilares da nossa autoestima. É preciso aceitar-se por inteiro com todas as suas qualidades e todos os seus defeitos.” Naquele momento, cada uma teve que escrever um nome de uma pessoa que elas admiram ou que é importante e três valores daquela pessoa. Cada uma realizou a sua tarefa e depois algumas falaram quem era a pessoa e os valores que achavam importantes nela. A psicóloga finalizou questionando: ‘Por que não escolher você mesmo?’, comentando que nunca nos damos conta de pensar, que somos a pessoa mais importante para nós mesmos, e que também temos valores.

No quinto encontro, disponibilizou-se às participantes um dia de beleza, a partir de uma parceria com um salão de beleza do município, oferecendo-se tratamento de cabelo, design de sobrancelha e maquiagem. As administradoras do salão de beleza relataram suas experiências de trabalho e também de vidas delas, ressaltando sempre a importância de tirar um tempo para se cuidar. Durante este tempo, conversou-se sobre dicas de cuidado com cabelo e pele e dicas de maquiagem. Enquanto isso, havia café com bolo disponível para elas e também uma música para alegrar o ambiente.

No último encontro, foi convidada uma advogada que, além de atuar em casos de violência doméstica na cidade, também fazia parte do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, militando pela busca de igualdade de direitos entre gêneros. Ela fez um apanhado sobre como, historicamente, as mulheres foram adquirindo seus direitos. Este encontro foi de grande relevância para todas as participantes, pois o entendimento acerca dos direitos era um pouco restrito para elas. Após esta exposição, foi aberto um espaço para perguntas e discussões, visto que este foi um assunto solicitado pelas participantes. Por fim, realizou-se um momento de avaliação de todos os encontros, onde cada uma relatou pontos positivos do grupo, e como ele pôde auxiliar ou dar suporte em alguma dificuldade em sua vida, e apontaram sugestões para próximos grupos e, a seguir, foi feito o encerramento do grupo com uma confraternização e entrega de lembrancinhas a todas.

Considerações Finais

A inserção no CREAS evidenciou a incidência da violência contra a mulher e a sua reincidência. O estudo sobre esta manifestação associado com a investigação realizada com mulheres que estavam em situação de violência permitiu aprofundar o conhecimento teórico-prático que levou ao planejamento e realização uma intervenção adequada às necessidades e interesses das mulheres.

Assim, o grupo foi uma mediação importante para o desenvolvimento de um processo socioeducativo, que buscou ofertar informações e desenvolver a consciência crítica sobre a realidade vivenciada, por meio de transmissão de conteúdos, troca de experiências, e momentos de descontração e de valorização do corpo. As dinâmicas e as palestras foram instrumentos técnico-operativos usados para trabalhar a situação de violência, considerando a mulher na sua subjetividade e objetividade. Desde o planejamento até a avaliação de cada encontro, o estímulo à autonomia e a emancipação das mulheres, incentivando a reconstrução de suas vidas, longe do ciclo de violência, foram conteúdos que atravessaram todo o processo grupal.

É importante salientar que este processo realizado também foi permeado por dificuldades e resistências. O principal desafio foi manter a frequência nos encontros, visto que algumas mulheres ainda permaneciam com o agressor, outras, após a separação, enfrentavam dificuldades financeiras, e outras, ainda, sentiam medo de sair de casa e encontrar com o agressor na rua. Estas circunstâncias, algumas vezes, ocasionaram a falta de participação nos

encontros e desafiaram a buscar alternativas para viabilizar o deslocamento até o CREAS, destacando a necessidade de a profissional estar permanentemente atenta aos obstáculos que se apresentam às usuárias, para usar novas estratégias que contribuam para superá-los.

Percebeu-se também que o retorno da mulher para o relacionamento com o agressor, como parte do ciclo da violência, e que acaba levando à reincidência, é motivado algumas vezes pelo temor de que o rompimento da relação abusiva seja prejudicial aos filhos. Por isto, torna-se importante abordar o impacto da violência em todo o núcleo familiar, podendo provocar distúrbios de natureza emocional, cognitiva e comportamental. Conforme as contribuições de Reichenheim, Hasselmann e Moraes (1999) “as consequências emocionais da convivência das crianças em situações de grande conflito podem ser até mesmo piores do que quando elas mesmas são o alvo de violência”.

Constatou-se, ainda, que a dependência financeira era um fator presente na vida de todas as participantes do grupo. Geralmente, em contextos de violência doméstica, esta situação é sempre um ponto crucial que interfere na decisão de romper com a relação, especialmente quando a mulher possui filhos. Por isso, ao longo dos encontros, este tema foi por vários momentos ponto de discussão e compartilhamento de experiências. Esta problematização despertou a ideia da equipe técnica do CREAS promover oficinas que preparassem as mulheres para a geração de renda, habilitando-as a conseguirem um suporte financeiro.

Apesar das dificuldades e limites enfrentados, o grupo impactou positivamente nas participantes. Aquelas que faziam parte de um ciclo recorrente e que permaneciam em contato com o agressor foram adquirindo confiança e reconhecendo a reincidência da violência dentro do seu próprio relacionamento. O grupo contribuiu, portanto, para a conscientização sobre a própria vida das participantes e seus direitos, ajudando-as a entender que o primeiro passo rumo à ruptura com o ciclo deveria ser dado por elas mesmas. Segundo Moraes e Rodrigues (2016, p. 99), o empoderamento das mulheres “pode significar a possibilidade de ‘ganho de poder’”, proporcionando mais habilidade para agir garantindo seus direitos.

Foram obtidos resultados positivos na vida de cada mulher que participou do grupo. No que refere à maneira de lidar com os seus sentimentos, na busca pelo autoconhecimento e pela qualidade da sua saúde física e mental, verificou-se que todas elas se sentiram acolhidas e seguras junto ao grupo, compartilhando seus sentimentos sem restrições ou medos. Todas essas exposições fizeram parte de um avanço em relação à desconstrução de preconceitos instaurados

e vivenciados por estas mulheres, bem como contribuíram para a construção de novos conceitos de autonomia, maturidade emocional, emancipação e liberdade.

Por fim, destaca-se que esta experiência, apesar de seus limites, serve para evidenciar a necessidade de investimento, por parte das profissionais que trabalham no CREAS, especialmente, assistentes sociais, em grupos socioeducativos como mediação para a superação da reincidência da violência contra mulheres.

BIBLIOGRAFIA

DELPHY, Cristine. Lennemi principal. *Économie politique du patriarcat*. Paris:editions Syllepse, 2009.

KAYNARA, Luana. **A Evolução Histórica da Família à Luz do Código Civil de 1916 e do Novo Código Civil de 2002**. 2018. Disponível em:<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-evolucao-historica-da-familia-a-luz-do-codigo-civil-de-1916-e-do-novo-codigo-civil-de-2002/656566759>. Acesso em: julho 2024.

AGUIAR, Neuma. **Patriarcado, sociedade e patrimonialismo**. *Sociedade e Estado*, Volume 15 N° 2 Páginas 303 - 330, setembro, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/cRnvYmPTgc59jggw7kV5F4d/> . Acesso em: Julho 2024.

SAFFIOTTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - 4º Trimestre de 2023**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: agosto 2024.

Nações Unidas. **Declaração e Programa de Ação de Viena: Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, Viena, 14-25 de junho de 1993**. Nova Iorque: ONU, 1993. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/instruments-mechanisms/instruments/vienna-declaration-and-programme-action>. Acesso em: julho/2024.

BRASIL, **Lei Maria da Penha e Legislação Correlata**. Dispositivos Constitucionais Pertinentes, 2009. Revisado em 2011. Brasília, DF, 2009. Disponível em www.senado.leg.br. Acesso dia: junho 2024.

BRASIL. **Lei ° 11.340, de 07 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/denuncie-violencia-contra-a-mulher/violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: julho de 2024.

SENADO FEDERAL (Brasil). **Violência doméstica e familiar contra a mulher: 2021.** Brasília: Instituto DataSenado, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/materias/relatorios-de-pesquisa/violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-2021>. Acesso em: junho. 2024

Andaló, Carmem. (2006). **Mediação Grupal.** São Paulo: Editora Ágora.

Matos e Machado, Marlene, Andreia. **Violência doméstica: intervenção em grupo com mulheres vítimas.** Lisboa: Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, 2011. Disponível em: <https://www.cig.gov.pt/siic/wp-content/uploads/2015/01/Viol%C3%Aancia-dom%C3%A9stica-Interven%C3%A7%C3%A3o-em-grupo-com-mulheres-v%C3%ADtimas.pdf>. Acesso em: agosto. 2024.

Hoepers e Tomanik, Aline Daniela, Eduardo Augusto. **Construindo sentidos: o grupo como dispositivo de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres.** *Psicologia & Sociedade*, 31, E214338. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/HsXLDvvhBQwYvwLHRdpg8qj/?format=pdf&lang=pt>.

ROSENBERG, MARSHALL; **Comunicação Não –Violenta+. Técnicas para Aprimorar Relacionamentos pessoais e Profissionais** \Marshall B. Rosenberg {tradução Mário Vilela} - São Paulo: Agora, 2006.

Morais e Rodrigues, Milene Oliveira, Thais Ferreira. **Empoderamento feminino como rompimento do ciclo de violência doméstica.** *Revista de Ciências Humanas, Viçosa*, v. 16, n. 1, p. 89-103, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/1771/Empoderamento%20Feminino%20como%20Rompimento%20do%20Ciclo%20de%20Viol%C3%Aancia%20Dom>. Acesso em: Agosto 2024.

Reichenheim, Hasselmann e Moraes. Michel, Maria Helena, Claudia Leite. **Conseqüências da violência familiar na saúde da criança e do adolescente: contribuições para a elaboração de propostas de ação.** Ciência & Saúde Coletiva, 4(1):109-121, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Yjg3SbjWYFnTfSXPbRc48rm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: Agosto 2024.